



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 042/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Acrescenta o inciso V ao § 3º do Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024, às 19h00, e em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro, às 19h00, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 de autoria do Executivo.

Art. 1º Acrescenta-se o inciso V ao § 3º do Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021:

Art. 8º

[...]

V – Contratar, no mínimo, 30% de empregados residentes no município de Catiguá para toda a atividade empresária, por lote adquirido, devidamente registrados de acordo com a legislação trabalhista, além de cumprir as demais condições estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 03 de dezembro de 2024.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º SECRETÁRIO

VALDECI CESAR GRAVA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral